



Diário Oficial

Edição nº 2028

Terça-feira, 26 de março de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.413, DE 26 DE MARÇO DE 2024

ALTERA HORARIO DE
FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, no dia 28 de março o expediente das repartições públicas municipais, passando a ser das 7h às 13h ininterruptamente.

Art. 2º Os efeitos deste decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais ao município, os quais poderão ser regulamentados especificamente, respeitando a carga horária mínima do servidor.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RETIFICAÇÃO

Publicada na Edição 2027, de 25.03.2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital nº 023/2024

Lei Municipal n.º 4.293 de 23/01/2024

Lei Municipal n.º 4.204 de 23/05/2023

OPERÁRIO

Classificação	Candidato (a)
1º	Gilberto Modesto de Barros Júnior
2º	Márcio José Nogueira Nunes

Candidatos desclassificados

Candidato(a)	Motivo
Maria da Graça Correa Gomes	Item 5.3.2 - não compareceu prova prática
Ronaldo Correa de Abreu	Item 5.3.2 - não compareceu prova prática

São Jerônimo, 25 de março de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretária de Governo

CHAMAMENTO PARA PROVA PRÁTICA

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 025/2024

Lei Municipal nº 4.292 de 23 de janeiro de 2024

Lei Municipal nº 4.287 de 17 de janeiro de 2024

Cargo: SERVENTE

Data: 28/03/2024 – Horário: 09 horas

Local: Secretaria Municipal de Saúde, Rua Ramiro Barcelos nº 80, centro, São Jerônimo/RS

Candidato(a):

Brenda Muller dos Santos Garcia
Daiane Pereira da Silva
Jéssica Cezário Bilhalva
Maria Elza Martins da Silva
Rochele de Souza dos Santos

Ficam designadas para a avaliação da prova prática as servidoras a seguir:

- Adriane da Rosa Weber;
- Carolina Oliveira de Azevedo;
- Janaína Paz Amaral.

São Jerônimo, 26 de março de 2024.

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAUJO
SECRETÁRIA DE GOVERNO